

APOSTILAMENTO 002/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa Da Silva, procede **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2018**, e de seu Termo Aditivo **Nº 03/2021**, da empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE**, o qual se refere o presente tem por objeto integrar a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA está inserido.

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do valor do contrato **nº008/2018 e termo aditivo nº 003/2021** de valor **R\$ 25.000,00** com Fonte de Recurso 114.000 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 102.000**, conforme descrição abaixo.

DE:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatório
06.01.10.302.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.302.1038.2.124 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade
0359 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS – BURITI ALEGRE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10. 122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10. 122.1038. 2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0332-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Buriti Alegre – Goiás, 21 de Outubro de 2021.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS